



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 431/CIB/2024

PPI – Aprova o Protocolo nº 242379372412 para a competência dezembro/2024, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 1ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando o Protocolo nº 242379372412 para a competência DEZEMBRO/2024, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 1ª parcela de 2025, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando a memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 29/11/2024, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 1º - REMANEJAMENTOS

I – Saúde Auditiva - Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal do município de Joaçaba o valor mensal de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), referente a aprovação do Termo de Compromisso de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva para o atendimento no CER III da UNOESC; conforme Ofício nº 241/2024/SES/GEHAR no processo SES 260449/2024.

Art. 2º - AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) – Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **agosto/2024**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (Hospital Sto Antônio)	GM	- R\$ 606.151,44
JOINVILLE	GM	- R\$ 337.238,86
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 13.423,90
TOTAL		- R\$ 956.814,20

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	R\$ 478.407,10
BRUSQUE	GM	R\$ 11.149,74
CONCÓRDIA	GM	R\$ 15.353,28
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 158.771,25
ITAJAÍ	GM	R\$ 150.633,66
INDAIAL	GM	R\$ 6.194,71
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 52.390,43
LAGES (Hopital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	R\$ 60.480,01
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	R\$ 455,19
RIO DO SUL	GM	R\$ 22.978,83
TOTAL		R\$ 956.814,20

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em setembro/2024.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (Hospital Sto. Antônio)	GM	R\$ 802.015,91
BRUSQUE	GM	R\$ 204.608,84
ITAJAÍ	GM	R\$ 376.355,71
JOINVILLE	GM	R\$ 386.564,74
RIO DO SUL	GM	R\$ 19.990,62
TOTAL		R\$ 1.789.535,82

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (Hospital Sta Isabel)	GM	-R\$ 425.169,29
CONCÓRDIA	GM	-R\$ 59.265,95
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 699.420,30
INDAIAL	GM	-R\$ 27.806,56
JARAGUÁ DO SUL	GM	-R\$ 93.625,76

LAGES (Hospital Nossa Sra. dos Prazeres)	GM	-R\$	143.962,63
LAGES (Hospital Infantil Seara do Bem)	GM	-R\$	2.043,26
SÃO BENTO DO SUL	GM	-R\$	36.204,15
SES/Estado	GE	-R\$	302.037,92
TOTAL		-R\$	1.789.535,82

III – Iporã do Oeste – Retiramos o valor retroativo de R\$ 48.681,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), alocado na gestão municipal do município de Iporã do Oeste na competência novembro/2024 (Deliberação nº 392/CIB/2024).

IV – Saúde Auditiva – Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Joaçaba o valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) retroativo à competência novembro/2024. O valor refere-se a aprovação do Termo de Compromisso de Acesso à Assistência Ambulatorial em Saúde Auditiva para o atendimento no CER III da UNOESC; **na competência novembro/2024** (Ofício nº 241/2024/SES/GEHAR no processo SES 260449/2024).

Art. 3ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência dezembro/2024**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Anitápolis	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	59,36	R\$ 476,63	421190 - - Palhoça	GM	420110 - - Anitápolis	GM
Arroio Trinta	02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA	9,13	R\$ 506,88	420900 - - Joaçaba	GM	421930 - - Videira	GM
Arroio Trinta	0203B - CITOPATOLOGICO	28,76	R\$ 457,91	420900 - - Joaçaba	GM	421930 - - Videira	GM
Gaspar	02.06 - DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA - AC	27,11	R\$ 3.102,07	420240 - - Blumenau	GM	420590 - - Gaspar	GM
Iporã do Oeste	03.03 - TRATAMENTOS CLINICOS	2,48	R\$ 78,00	420420 - - Chapecó	GM	420765 - - Iporã do Oeste	GM
Iporã do Oeste	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	1,26	R\$ 4,72	420420 - - Chapecó	GM	420765 - - Iporã do Oeste	GM
Iporã do Oeste	04.17 - ANESTESIOLOGIA	0,14	R\$ 2,32	420420 - - Chapecó	GM	420765 - - Iporã do Oeste	GM
Iporã do Oeste	701234 - CONSULTA MEDICA EM ACUPUNTURA	1,06	R\$ 10,58	420420 - - Chapecó	GM	420765 - - Iporã do Oeste	GM
Itapiranga	04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	3,53	R\$ 105,16	420840 - Itapiranga	GM	2411393 - HOSP. SAO PAULO ASSEC - Xanxerê	GE
Mondáí	701210 - CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA	0,34	R\$ 3,43	421100 - - Mondáí	GE	3157245 - HOSPITAL UNIVERSITARIO - Florianópolis	GE

Timbó	02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA	21,10	R\$ 1.171,31	420240 - - Blumenau	GM	421820 - - Timbó	GM
Timbó	0203B - CITOPATOLOGICO	186,25	R\$ 2.965,10	420240 - - Blumenau	GM	421820 - - Timbó	GM
Timbó	701224 - CONSULTA EM NEUROLOGIA	5,00	R\$ 50,00	420750 - - Indaial	GM	421820 - - Timbó	GM
Treviso	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	5,00	R\$ 210,00	420460 - - Criciúma	GM	421835 - - Treviso	GM

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XL7U64K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 03/12/2024 às 22:35:51
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/12/2024 às 08:51:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyODkzOThfMjkyNTlwXzlwMjRfWEw3VTY0SzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00289398/2024** e o código **XL7U64K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.